



ACP
SINDICATO CAMPO-GRANDENSE DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA
DESDE 1952



“Mais uma Conquista da Secretaria Jurídica do Sindicato Campo-grandense dos Profissionais da Educação Pública- ACP”

**“Liquidação do Precatório n. 0014111.33.2010.8.12.000 que tratou dos
juros de Atraso de Pagamento do governo Wilson Barbosa Martins”**

A ACP vem trabalhando desde novembro de 2011, com o andamento da Ação Inicial n. 97.000.3259-0 do período de novembro/1994 a janeiro/1997 inclusive décimo terceiro salário, quando formalizou com base na listagem dos sócios da entidade até 15/01/1997, o rol dos professores e especialistas em educação que atuavam na rede estadual de educação; e que por motivo da política salarial à época sofreram prejuízos materiais em razão do atraso de salários.

Desde 2011, o sindicato vem executando o pagamento dos credores preferenciais, como manda o art. 100 da Constituição Federal/1988; até 18/10/2018 a aqueles que já tinham completado 60 anos com base na Emenda Constitucional n. 62/09 e Portaria n. 629/14 e doenças graves, totalizando 8 grupos até a data de 18/10/2018; o que totalizou um valor de mais ou menos R\$ 1.217.439,89.

Em 26/09/2018, o Tribunal de Justiça de MS, apresentou a relação dos credores com crédito a receber, para o cálculo de liquidação n. 2258417 totalizando 1.518 associados, a relação dos falecidos, o qual totalizou um valor de R\$ 2.202.250,84 - líquido e R\$ 2.596.342,60 - bruto.



ACP

SINDICATO CAMPO-GRANDENSE DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA

DESDE 1952



O sindicato não mediu esforços para encontrar os beneficiários do precatório, em busca de dados para cadastrar como CPF, agência e conta bancária, de forma a atender a solicitação do Tribunal de Justiça de MS – setor de precatórios; mandando para os credores mais de 800 cartas convidando a comparecer urgente para tratar assuntos de seus interesses referentes à ação.

Também mediante ofício do Tribunal de Justiça de MS foi oficializado a Ageprev para que em conjunto com a ACP informasse dados dos credores (ofício n. 641.01.2513/18).

Dessa forma e com muito empenho da parte dos colegas de trabalho da ACP – todos os nossos servidores administrativos e secretários, a partir de 11/12/2018 teve início os depósitos do Tribunal de Justiça de MS com o sistema de gestão conta única em forma de TED, concretizando-se até 17/12/2018.

O pagamento final do precatório ainda depende de alguns ajustes em termos de dados finais e devolução de alguns TED's bem como de sucessão processual (falecidos).

Em tempo, agradecemos o trabalho dos analistas judiciários que com muita eficiência, profissionalismo e comprometimento fizeram a liquidação do referido precatório, sempre abertos a sanar e esclarecer as dúvidas que surgiram ao longo do trabalho. Um agradecimento especial à secretária do jurídico Mayara, ao escritório JJ Advogados, através da Dr^a Maria Teresa.

Campo Grande-MS, 19/12/2018

Prof^a Maria Aparecida do Nascimento

Secretária Jurídica da ACP